



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

962	
Nº	Rubrica

Sooretama, 09 de maio de 2023.

**Referência: Tomada de Preços nº 10/2023**

**Assunto: Empresa constituída a menos de 01 (um) ano.**

**DESPACHO**

A Equipe Permanente de Licitação – CPL, encaminhas dos autos, referente a Tomada de Preços nº 10/2023.

Esta expresso na Ata as folhas 960 dos autos que a empresa, GIEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.864.470/0001/20, foi constituída a menos de um ano, mais precisamente em: 12/12/2022, conforme consta em seu cartão do CNPJ.

Mas poderia essa empresa participar de licitação mesmo tendo sido constituída a menos de um ano? A resposta para isso é sim, poderia, “...Nenhuma empresa pode ser impedida de participar de licitações, por não possuir o balanço patrimonial, em virtude do tempo de existência inferior a um 1 ano.”

“A empresa que iniciar suas atividades no mesmo ano corrente é sujeita a apresentar o balanço?

R – Sim, a empresa fica obrigada de apresentar o balanço de abertura. A demonstração contábil deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente”.

*(Colaborou Prof. Ariosto Mila Peixoto, advogado especializado em licitações públicas, Contratos Administrativos no Setor Privado e Consultor Jurídico da RHS LICITAÇÕES).*

Fonte: <https://licitacao.com.br/minha-empresa-e-recem-criada-e-ainda-nao-tem-balanco-e-indices-financeiros-possao-participar-de-licitacoes/>

No caso em tela a empresa apresentou um balanço cujo livro de abertura enumerado 0001 data de 01 de janeiro de 2023 com termo de encerramento em 28 de fevereiro de 2023, situação perfeitamente possível, normalmente as empresas fazem apenas um balanço anual, pois, cada balanço registrado exige um dispêndio financeiro. Ainda nessa

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro  
Sooretama- ES - CEP: 29927-000  
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

063	
Nº	Rúbrica

questão a empresa nos meses seguintes pode gerar outro balanço, mas agora com termo de abertura de nº 0002 e assim sucessivamente. Conforme Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, in verbis:

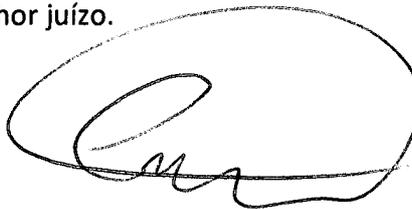
Art. 4º ....

§ 2º O livro conterà, no máximo, um exercício social, podendo, em relação a um mesmo exercício, ser escriturado mais de um livro, observados períodos parciais e numeração sequenciais, constantes dos respectivos Termos de Encerramento, de acordo com a necessidade.

A citada empresa dado ao exíguo tempo de construída apresenta em seu balanço apenas as integralizações de capital e algumas responsabilidades como pagamento de honorários e salários, pode se observar ainda que não está comprometida com obrigações a longo prazo e conforme os índices apresenta boa saúde financeira.

Diante das informações apresentadas nos autos, em nosso sentir a empresa atende o edital nos itens **6.8.3** letras "a", "a.2" e "b"

Esse é nosso relatório, salvo melhor juízo.



**CARLOS SERGIO TINTORI DE OLIVEIRA**

Contador – CRC Nº ES-018818/O-9